



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

**APROVADO**

DISCUSSÃO

EM: 22, 01, 13

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 065/2013.

Em, 21 de Janeiro de 2013.

**SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A  
LOTAÇÃO E EXERCÍCIO DE NUTRICIONISTAS E  
FISIOTERAPEUTAS NOS POSTOS DE SAÚDE DA  
FAMÍLIA - PSF.**

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta-Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal solicitando a lotação e exercício de nutricionistas e fisioterapeutas nos Postos de Saúde de Família - PSF,

Sala das Sessões, 21 de Janeiro de 2013.

*Adriano Guilherme de Teves Moreno*  
ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO  
Vereador - Autor

**JUSTIFICATIVA:**

Os Postos de Saúde da Família prestam relevantes serviços às comunidades.

Acontece, entretanto, que com o passar do tempo, torna-se imperativo que se acompanhe o desenvolvimento do Município e às necessidades crescentes das famílias.

Nestes termos, verificamos que os Postos de Saúde da Família, passaram a dar maior cobertura e atenção aos que procuram os referidos postos, que são, na verdade, as famílias dos bairros da periferia.

Dentro, portanto do presente quadro solicitamos que profissionais da área de saúde, como nutricionistas e fisioterapeutas sejam lotados e tenham exercício nos já mencionados postos.

Assim, realizar-se-ia a saúde preventiva, orientar-se-iam as famílias e assistência às crianças que estão trilhando o processo epidêmico da obesidade infantil.

Nestas condições, queremos contar com a aprovação dos nobres Vereadores e as providências do Poder Executivo.